

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 266 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **MARILENE PHILIPPSEN**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a deslocar-se para a cidade de Brasília - DF, nos dias 11 e 12 de dezembro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Ministério da Integração Nacional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Câmara dos Deputados.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A Servidora Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal